

## EDITAL DE JULGAMENTO DOS ESTUDOS

PMI CGP/NM N° 01/2017

O CONSELHO GESTOR DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS DO MUNICÍPIO DE NOVA MUTUM-CGP/NM, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Item 10 do Edital de abertura do PMI em epígrafe, considerando os Estudos apresentados pelos Proponentes Autorizados;

## RESOLVE:

Art. 1º. Conforme deliberação do CGP/NM na Ata de Reunião n° 11º, os Estudos apresentados receberam as seguintes pontuações:

Proponente	Nota Infraestrutura	Área Tecnologia e Gestão	Nota Econômico- Financeira	Área Jurídica	Nota Média Final Técnico (Item Edital)	Nota Critério 10.6 Econômico 10.7 Edital)	Nota Critério (Item Final)
Alpha Concessões Eireli;	20,0	30,0	43,00	0,0	23,25	18,00	41,25
Eiconnor Engenharia; Led Brasil e Etrabras consórcio);	45,0	40,0	80,00	70,0	58,75	18,00	76,75
Tellus Mater Brasil Ltda	15,0	15,0	53,00	30,0	28,25	20,00	48,25
Titan Engenharia (valle Comércio De Eletro Eletrônicos E Artigos Ópticos Ltda)	80,0	80,0	80,00	0,0	60,00	18,00	78,00

Art. 2º. Em razão da pontuação acima, nos termos do Item 10.8, II do Edital de PMI, o Conselho Gestor decidiu APROVAR PARCIALMENTE os Estudos dos Proponentes Titan Engenharia (valle Comércio De Eletro Eletrônicos E Artigos Ópticos Ltda) e Consórcio Eiconnor Engenharia, Led Brasil e Etrabras. Considerando a aprovação parcial dos Estudos, o CGP/NM, nos termos do Item 10.8, II do Edital de PMI, apresenta como proposta de pagamento aos Proponentes Vencedores: (i) ao Proponente Titan Engenharia (Valee Comércio de Eletro Eletrônicos e Artigos Ópticos Ltda) o montante de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), considerando o aproveitamento parcial dos Estudos nas áreas de Infraestrutura e de Tecnologia e Gestão; (ii) ao Proponente Consórcio Eiconnor Engenharia, Led Brasil e Etrabras, o montante de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), considerando o aproveitamento parcial dos Estudos na área Jurídica e Econômica - Financeira.

Art. 3º. Os Proponentes Vencedores possuem o prazo de 10 (dez) dias úteis para exercerem o direito previsto no Item 10.9 do Edital de PMI.

Nova Mutum- MT, 29 de novembro de 2017.

Mauro Antonio Manjabosco

Presidente do Conselho Gestor das Parcerias Público-Privadas do Município de Nova Mutum- MT